



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>		CNPJ <b>07.748.325/0001-04</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Reginaldo Terra – nº535</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Santa Leopoldina/ES</b>	CEP <b>29.640-000</b>
E-mail da Instituição <b>santaleopoldina@apaees.org.br</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <a href="https://www.facebook.com/apae.santaleopoldina.1">https://www.facebook.com/apae.santaleopoldina.1</a>
Local físico de divulgação da parceria Quadro de avisos da Instituição		
Telefone 1 <b>(27) 3266-1127</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>(27)99868-1832</b>

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

Nome <b>Jorge Luiz Smiderle Valdetaro</b>		CPF: 31749941791	
Nº RG: 223866	Órgão Expedidor SSP ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Porfírio Furtado, 130	Bairro Centro	Cidade Santa Leopoldina	CEP 29.640-000
Telefone 1 <b>(27) 3266-1127</b>	Telefone 2 <b>(27) 9 9222-7308</b>		Telefone 3

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome <b>Adelimar Paizante Monteiro</b>		
Área de Formação <b>Serviço Social – Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas Gênero e Raça</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>2018</b>
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Santa Leopoldina</b>	CEP <b>29.640-000</b>
E-mail do Técnico <b>assistenciasocial.santaleopoldina@apaees.org.br; <a href="mailto:apaizante05@gmail.com">apaizante05@gmail.com</a></b>		
Telefone do Técnico 1 <b>( 27 ) 9 98681832</b>		Telefone do Técnico 2 <b>(27)</b>

Rua Reginaldo Terra, 535, Centro - Santa Leopoldina /ES, CEP: 29.640-000  
Email: [apae.santaleopoldina@hotmail.com](mailto:apae.santaleopoldina@hotmail.com) / [santaleopoldina@apaees.org.br](mailto:santaleopoldina@apaees.org.br)  
Telefone: (27) 3266-1127.



**APAE**  
SANTA LEOPOLDINA – ES

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina foi fundada em 06 de dezembro de 2005. Neste dia aconteceu uma assembleia geral, a qual se contou com a ilustre presença da senhora Maria Luiza Dadalto, representante da Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo, que falou sobre a importância do atendimento às pessoas com deficiência no município e também palestrou sobre a importância da Educação Especial. Após esta reunião foi aprovada por unanimidade a fundação da APAE no município de Santa Leopoldina.

A APAE de Santa Leopoldina é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos, portanto, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa e outros.

Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços de apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A APAE tem suas finalidades voltadas à relevância pública e social, em especial: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, buscando lhes assegurar o pleno exercício de cidadania, prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público da assistência social e a sua integração à vida comunitária, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos.

### 5.2. Principais ações na área da assistência social

- **Oferta de Atendimento do Serviço de Proteção Social Básica (SCFV):** As atividades e projetos serão desenvolvidos de forma coordenada com os demais serviços ofertados pela instituição, através de atendimentos em grupos (oficinas) e/ou individuais como:
  - (1) **Atendimento de Grupos de usuários: Oficinas Adaptadas:** de Atividade de Vida Diária (AVD), de Atividade de Vida | Prática (AVP), de preparação e condicionamento físico, psicomotricidade, artes, Artesanato, expressão corporal, inclusão digital, música, dança, teatro, desenvolvimento de habilidades básicas, e outras, a critério da equipe de referência para trabalhar várias temáticas, em especial, autodefensoria, e inclusão no mundo do trabalho;
  - (2) **Atendimento individual, de grupo e acompanhamento psicossocial:** Realizamos também, acolhida, escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais entrevista socioeconômica, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, visita domiciliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, orientações e encaminhamentos a acesso à documentação pessoal, apoio à família na sua função protetiva, mobilização da família extensa ou ampliada, atividades coletivas com as famílias: para trabalhar várias temáticas, em especial apoio familiar, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e prontuários, oficinas motivacionais, palestras socioeducativas e informativas, ações comunitárias, campanhas, e conscientização de datas comemorativas.
- **Oferta de Atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:** Através dos serviços prestados, a APAE promove atividades de caráter continuado que busca sempre incentivar e garantir a independência, a autorrealização e o desenvolvimento pleno das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, sua autonomia, a integralidade dos



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

usuários e seus familiares contribuindo com o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva tendo como propósito primordial a sua independência pessoal e social; Assim, atua no sentido de prevenir a ruptura dos seus vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, segundo as normativas da Política de Assistência Social.

**5.3. Caracterização do serviço socioassistencial (conforme Resolução CNAS nº 11/11/09- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e outras normativas da área)**

Para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, a Entidade mantém-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal de 1988, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei 8.742 de 07/12/1991/ Lei Nº 12.435, de 6 de Julho de 2011. – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Decreto 6.308/2007 – dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, Resolução nº27 de 19/19/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, Decreto nº 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Resolução nº 34 de 28/11/2011, que define a Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e demais legislações que regem a Assistência Social, enquanto Política Pública de Direito.

O foco deste plano de trabalho é o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos que integra o Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Integração à vida Comunitária, para o atendimento as Pessoas com Deficiência na faixa etária de 0 (zero) anos a 67 anos ou mais, inseridas na APAE de Santa Leopoldina.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) possui um caráter preventivo, e está pautado na defesa e afirmação de direitos bem como no desenvolvimento de capacidades dos participantes que possibilita o trabalho referente às vulnerabilidades vivenciadas, a prevenção de situação de riscos e a superação de violação de direitos, quando esta já existir.

Por meio da oferta de atividades e ações do SCFV é possível identificar as demandas dos usuários e famílias, realizando os encaminhamentos devidos ao exercício da cidadania, identificar as potencialidades e habilidades dos usuários, fortalecer os vínculos familiares, comunitário e social, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva a fim de ampliar as condições de desenvolvimento social dos usuários.

Destacamos, a área social da nossa instituição vem desenvolvendo os serviços socioassistenciais através do trabalho de acolhimento, elaboração do diagnóstico social, acompanhamento e atendimento aos assistidos, trabalhando em prol do desenvolvimento das potencialidades, mudanças de hábitos e atitudes para a construção da identidade e da valorização humana, atuando junto às famílias na construção de um espaço de cidadania e fortalecimento de vínculo familiar. Também trabalha com foco na defesa dos direitos da pessoa com deficiência através da participação nos diversos conselhos de defesa dos direitos.

**5.4. Perfil do público beneficiário da entidade**

Atendemos atualmente em nossa instituição, 96 (noventa e seis) usuários, pessoa com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e autista, de ambos os sexos, nos diversos ciclos de vida, residentes na zona urbana e rural e sua respectiva família, inseridas nas atividades da APAE de Santa Leopoldina/ES, onde 85% são de classe média/baixa, famílias de baixa escolaridade, beneficiários do BPC/LOAS e ou Bolsa Família, moradores da zona rural, com moradia simples, sendo casas cedidas por proprietários de terra, ou alugadas, algumas localidades com difícil acesso, em períodos chuvosos, e 15% são famílias de classe média/média, com boa escolaridade, casa própria e com boa situação socioeconômica, e também alguns usuários pertencentes à Comunidade Tradicional (**QUILOMBOLA**). Esses usuários são todos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

através das oficinas socioeducativas.

### 5.5. Capacidade de atendimento

Atualmente atendemos 96 (noventa e seis) usuários a partir de 02 anos a 67 anos ou mais e suas famílias. Dependendo dos recursos estruturais, humanos e financeiros disponíveis, podemos chegar a atender a 120 (cento e vinte) usuários, dentro do nosso espaço institucional.

### 5.6. Metodologia de trabalho do SCFV

A APAE de Santa Leopoldina desenvolve suas atividades e ações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h e é referência no atendimento à pessoa com deficiência no município de Santa Leopoldina, além de estar referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Os usuários e famílias que acessam os serviços por demanda espontânea, ou encaminhada pela rede socioassistencial e/ou outras políticas públicas, são acolhidos primeiramente no Setor do Serviço Social, o qual realiza a entrevista preliminar, o cadastro familiar e a identificação se já tem laudo médico. Caso o responsável legal não apresente o laudo médico é feito o encaminhamento à rede pública ou privada para acessibilidade deste importante documento. De posse do laudo, a família e o usuário são agendados com a equipe multidisciplinar para avaliação e triagem, para entrar na lista de espera para serem admitidos na instituição e assim participar das atividades e serviços, levando em conta a necessidade de cada usuário.

No atendimento em grupo do SCFV são ofertadas as oficinas socioeducativas de: (1) Artes, (2) Expressão corporal, Música, Dança, Teatro (3) Inclusão Digital, (4) Atividades da Vida Diária (AVD) e (5) Atividades da Vida Prática (AVP), conforme descrição a seguir:

#### OFICINA DE ARTES

**Objetivo:** Visa desenvolver e estimular as capacidades cognitivas, afetivas e sociais do usuário, proporcionando a ele um contato amplo com o “universo da arte” de forma a encorajar e incentivar o usuário a se exprimir. Desenvolver a coordenação motora, criatividade e sua sensibilidade artística e cultural. A oficina tem por objetivo estimular o potencial criativo, capacitando e incentivando os usuários a realizar trabalhos manuais e artesanais, favorecendo a geração de renda, a construção da consciência crítica e o fortalecimento do exercício da cidadania.

**Dia/horário/periodicidade:** Terça e Quarta-feira de 09h00min as 10h00min e 15h00min as 16h00min, total de 2 horas diária. Participação no mínimo 2 vezes na semana dos usuários em cada grupo.

**Metodologia:** Identificar nos usuários habilidades/potencialidades para as artes, buscar maior envolvimento da família na identificação das potencialidades e na prática/expressão artística dos usuários.

**Número de usuários atendidos por turma:** 15 usuários

**Responsável:** Educadora Social e Cuidadora Social.

#### OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL, MÚSICA DANÇA E TEATRO.

**Objetivo:** proporcionar as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, autismo, a desenvolver a criatividade, socialização, autoestima, as habilidades motoras e cognitivas e de comunicação verbal e não verbal e também a serem pessoas mais confiantes, participativas e integradas, inclusive com respostas significativas no desenvolvimento do processo educacional e de interação social, em sua potencialidade de inserção e inclusão social, bem como elevar seu amor próprio e autoestima.

**Metodologia:** proporcionar nos usuários maior consciência corporal, desenvolvendo e aprimorando a disciplina, o respeito, a si mesmo e ao próximo, ampliando hábitos de higiene e cuidados pessoais. Desenvolvendo de forma integrada a ampliação de trocas culturais, de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, de identidade, fortalecendo vínculos, a socialização e a convivência.

**Horário/periodicidade:** Segunda e Quinta-feira de 09h00min as 10h00min e 15h00min as 16h00min, total de 2 horas diária. Participação no mínimo 2 vezes na semana de cada usuário em um turno.



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

**Número de usuários atendidos por turma:** 15 usuários

**Responsável:** Educadora Social e Cuidadora Social.

**OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL**

**Objetivo:** Analisar e promover o processo de inclusão digital e suas potencialidades no contexto da responsabilidade social, bem como facilitar atividades de acesso e uso adequado das tecnologias, a fim de promover a inclusão digital às pessoas com deficiência.

**Metodologia:** Garantir aos usuários o acesso adequado a diferentes tecnologias, respeitando sua individualidade.

**Dia/horário/periodicidade:** Segunda e Quinta-feira de 08h00min as 09h00min e 14h00min as 15h00min, total de 2 horas diária. Participação no mínimo 2 vezes na semana dos usuários em cada grupo.

**Número de usuários atendidos por turma:** 15 usuários

**Responsável:** Educadora Social e Cuidadora Social.

**OFICINA DE ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (AVD)**

**Objetivo:** trabalhar com nossos usuários, o respeito ao cuidado de “si próprio” e da sua comunicação: alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação escrita, verbal, gestual e locomoção.

**Metodologia:** proporcionar aos usuários maior consciência corporal, desenvolvendo hábitos de higiene e cuidados pessoais diários.

**Dia/horário/periodicidade:** Segunda a sexta-feira de 08h00min as 09h00min e 14h00min as 15h00min, total de 2 horas diária. Participação no mínimo 2 vezes na semana dos usuários em cada grupo.

**Número de usuários atendidos por turma:** 15 usuários

**Responsável:** Educadora Social, Cuidadora Social e Psicóloga.

**OFICINA DE ATIVIDADES DA VIDA PRÁTICA (AVP)**

**Objetivo:** trabalhar as atividades domiciliares, e do cotidiano com nossos usuários, tais como: Treinar uma assinatura; Uso de dinheiro (moeda e papel); Cuidados com a medicação, organização e limpeza do ambiente (lavar, secar e guardar louças e roupas, arrumar a cama, etc.); Orientações de como usar eletrodomésticos, eletrônicos, celulares e telefones; Atividades realizadas em ambiente externo como compras em lojas, supermercados, feiras, entre outras.

**Metodologia:** Proporcionar aos usuários a atividade de maior utilidade ampliando noção de responsabilidade e de trabalho para sua própria realização pessoal.

**Dia/horário/periodicidade:** Segunda a sexta-feira de 08h00min as 09h00min e 14h00min as 15h00min, total de 2 horas diária. Participação no mínimo 2 vezes na semana dos usuários em cada grupo.

**Número de usuários atendidos por turma:** 15 usuários

**Responsável:** Educadora Social, Cuidadora Social e Psicóloga.

É importante observar que a inserção dos usuários e de suas famílias neste serviço dar-se-á após a avaliação de equipe de referência, com registro de entrada e abertura de prontuário psicossocial.

A entrada do Usuário na instituição é a partir do atendimento do serviço social, que faz a acolhida à família, com escuta qualificada no momento da entrevista preliminar, preenchimento de cadastro de dados sociofamiliar e identificação de dado se a pessoa com deficiência já possui o laudo médico para dar andamento nos processos de efetivação na instituição, quando houver esta necessidade. Após a acolhida é feito o agendamento para a avaliação da pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional. Vale ressaltar que a família é orientada sobre o atendimento por faixa etária e os profissionais correlacionados, fundamentais, que devem participar deste momento de identificação das necessidades da pessoa em relação aos atendimentos ofertados pela instituição, em especial o Serviço de Convivência.



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

Os profissionais são orientados quando notarem alguma suspeita de situação de vulnerabilidade ou risco social com os usuários a acionar o serviço social para que sejam tomadas providências cabíveis junto a este usuário, e depois de identificada a suposta situação, o serviço social faz relatório e aciona a rede competente para tal verificação, através de ofício e encaminhamento.

Para divulgar os direitos da Pessoa com Deficiência, a APAE de Santa Leopoldina, utiliza os meios de comunicação da cidade, informativo da APAE, com o intuito de conscientizar cada vez mais as famílias, usuários e comunidade.

Ressaltamos que o SCFV da APAE de Santa Leopoldina mantém articulação e estreito contato com a troca de informações. Destacamos ainda os encaminhamentos destinados ao CRAS pela área psicossocial do SCFV da entidade para referenciar os usuários que tem perfil para cadastro único, benefícios socioassistenciais, além de suas famílias.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com Deficiência, as mesmas, serão convidadas a participar constantemente de Palestras, Eventos, Grupos de Troca de Experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares.

A família será incentivada a motivar a pessoa com deficiência a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que as envolvem. Dessa forma possibilitaremos meios de orientação para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados, trabalhando os conflitos existentes com foco no fortalecimento de vínculos dos usuários com suas famílias.

A acolhida e o estudo social da família do usuário ocorrem por meio de acompanhamento periódico. Visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários são feitos encaminhamentos da família para acesso a benefícios, programas de transferência de renda, e outros serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais tais como: BPC; bolsa família; minha casa, minha vida; CRAS, etc. além de apoiar e orientar as famílias dos usuários que necessitam de cuidados por meio de promoção de espaço coletivo de escuta de troca de vivências familiares; Promover as famílias de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva e a prevenção de ruptura dos vínculos familiares; Desenvolver habilidades para o lazer através de projetos socioeducativos.

A APAE de Santa Leopoldina também soma esforços para o fortalecimento de vínculos dos usuários com a comunidade através de realização de campanhas socioeducativas, participação em ações promovidas pela rede socioassistencial do município (CRAS, CREAS), com objetivo de socialização e troca de aprendizados através do desenvolvimento de importantes temas, participação em feiras municipais, parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, organização de festas na Instituição, envolvendo grande parte da comunidade.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento contínuo e com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de custeio de parte da equipe encarregada pela execução (salários e encargos sociais) e aquisição de bens permanentes.

### **6.2. Objetivo geral**

Melhorar o atendimento proporcionando a acessibilidade, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

### **6.3. Objetivos específicos**

Rua Reginaldo Terra, 535, Centro - Santa Leopoldina /ES, CEP: 29.640-000  
Email: [apae.santaleopoldina@hotmail.com](mailto:apae.santaleopoldina@hotmail.com) / [santaleopoldina@apaces.org.br](mailto:santaleopoldina@apaces.org.br)  
Telefone: (27) 3266-1127.



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

- Prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social e a superação de violação de direitos, quando esta já existir;
- Qualificar de maneira contínua a oferta dos serviços e das atividades e ações desenvolvidas na área da assistência social;
- Adquirir equipamentos, contribuindo assim para a qualidade dos serviços ofertados de maneira planejada, contínua e permanente;
- Garantir atuação de equipe especializada e qualificada na oferta dos serviços assistenciais e realização dos atendimentos individuais e grupais;
- Promover aos usuários autonomia com a realização de atividades de vida diária e prática (cozinhar, lavar, arrumar, etc...), no ambiente institucional, para sua posterior prática em seus lares;
- Promover vivências lúdicas nas oficinas (artes, artesanato, etc....) desenvolvendo habilidades, potencialidades e a independência dos nossos usuários, e conseqüentemente sua inclusão no mercado de trabalho;
- Garantir orientação e apoio aos familiares, prevenindo a ocorrência de situações de isolamento e risco social;
- Oferecer um ambiente organizado, climatizado e acolhedor para os usuários e seus familiares e profissionais;
- Garantir a contratação e/ ou manutenção dos profissionais: de 01 (um) educador social, 01 (um) motorista, 01 (um) assistente social, 01 (um) terapeuta ocupacional, com vistas à oferta de serviços e ações diárias da entidade;
- Proporcionar acesso a novas tecnologias através do uso de aplicativos, jogos e plataformas online;
- Desenvolver atividades para o acolhimento e atendimento dos usuários em atividades individuais e coletivas;
- Melhorar o armazenamento e dando continuidade à conservação dos alimentos disponibilizados aos usuários, familiares e profissionais na instituição;
- Desenvolver atividades para acolhimento e atendimento dos usuários em atividades individuais e coletivas;
- Reforçar e ampliar as ações desenvolvidas pelo setor social;
- Adotar medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais da equipe de referência para garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social durante o cenário de pandemia do novo Coronavírus – Covid – 19.

#### **6.4. Público beneficiário da proposta**

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, de ambos os sexos, nos diversos ciclos de vida, residentes na zona urbana e rural do município de Santa Leopoldina e suas respectivas famílias.

#### **6.5. Justificativa**

De acordo com o censo do IBGE de 2010, a população brasileira era de 190.755.799 pessoas, sendo que 23,9% ou seja, 45,6 milhões possuem algum tipo de deficiência. Dentro dessas, 2.617.025(1,7%) possuem deficiência mental/intelectual. Estima-se que no município de Santa Leopoldina, dos 12.883 habitantes, cerca de 795 pessoas têm deficiência (Censo do IBGE 2010).

Para a oferta dos serviços e desenvolvimento das atividades e ações, a APAE de Santa Leopoldina está inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS) e no Conselho Municipal de Assistência Social, principal órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no município.

A Instituição tem por finalidade principal proporcionar atendimento de qualidade à pessoa com deficiência do município de Santa Leopoldina/ES, na busca dos direitos de cidadania, de justiça social, de igualdade de oportunidades e do exercício das diferenças, dentro do processo de inclusão, razão pela qual firma parcerias



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

públicas e privadas para atingir seus objetivos.

A APAE é referência no atendimento de pessoas com deficiência no município, tendo grande relevância social para usuários, família e sociedade, fazendo parte da rede socioassistencial, atendendo a famílias em situação de risco, vulnerabilidade social ou que já tenham vivenciado situação de violação de direitos, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social.

Portanto, justifica-se a relevância desta proposta através do custeio de parte da equipe encarregada pela execução dos serviços socioassistenciais (01 educador social, 02 cuidadores e 01 auxiliar administrativo) uma vez que, a demanda da instituição necessita dos atendimentos desses profissionais, para o desenvolvimento de um trabalho contínuo e de qualidade, alcançando o grau de maior relevância nas garantias de direitos, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos nossos usuários e seus familiares.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
A contratar	Serviço Social	Assistente Social	30h/s
A contratar	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30h/s
A contratar	Ensino médio	Educador Social	40h/s
A contratar	Ensino médio	Motorista	40h/s
Adelimar Paizante Monteiro	Serviço Social	Assistente Social	20h/s
Carlos Pereira	Ensino médio	Motorista	40h/s
Daniel Nasser Santana Moreira	Ensino médio	Aux. de Limpeza	40h/s
Daniel Ramos da Silva Lauvers	Administração Incompleto	Auxiliar administrativo	40h/s
Duana Nickel Prasser	Administração	Assistente Financeira	40h/s
Estefany Lahass Teixeira	Superior Incompleto Biologia	Educadora Social	30h/s
Mariana Carvalho Madureira	Pedagogia Incompleto	Educadora Social	40h/s
Patrícia Ferro Bermudes	Psicologia	Psicóloga	35h/s
Rosiane Kruger Reinholz	Ensino médio	Aux. de Limpeza	40h/s
Valquíria Chiffer Souza	Ensino médio	Aux. de Limpeza	40h/s
Wellington L. da Vitória Nascimento	Ensino médio	Aux. de Limpeza	40h/s
Yasminn André Armelao	Ensino médio	Cuidadora	40h/s

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Serão realizadas entrevistas individuais trimestrais e preenchimento de questionários com perguntas descritivas com alternativas (ótimo, bom, ruim), para avaliação do grau de satisfação dos usuários e seus familiares.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

Após a realização desse termo, a entidade se compromete com a manutenção dos atendimentos e serviços socioassistenciais prestados aos nossos usuários, através da colaboração municipal, e por meio de diversas formas de arrecadação de recursos como: festas, rifas, pedágios solidários, dentre outras.

#### 6.9. Período de execução do objeto

Rua Reginaldo Terra, 535, Centro - Santa Leopoldina /ES, CEP: 29.640-000  
 Email: [apae.santaleopoldina@hotmail.com](mailto:apae.santaleopoldina@hotmail.com) / [santaleopoldina@apaces.org.br](mailto:santaleopoldina@apaces.org.br)  
 Telefone: (27) 3266-1127.



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

**Início: Novembro/2022**

**Término: Setembro/2025**

**7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>Meta 1:</b> Continuidade da oferta do SCFV com maior qualidade para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.		<b>Valor (R\$): não valorar</b>	
<b>Indicador (es):</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nº de pessoas com deficiência atendidas pelo SCFV;</li> <li>▪ Atividades, Ações e Atendimentos ofertados aos usuários pelo SCFV;</li> <li>▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo SCFV;</li> <li>▪ Condições de trabalho adequadas aos profissionais do SCFV para atendimento aos usuários;</li> <li>▪ Estrutura coerente com os atendimentos e atividades a serem desenvolvidos no SCFV.</li> </ul>			
<b>Metodologia de execução:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:</b> O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio considerando: a Acolhida dos usuários e família; o Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV; a Oferta diária dos atendimentos em grupo com o desenvolvimento de eixos temáticos, atividades e ações do SCFV; o Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do SCFV; o Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do SCFV.</li> <li>• Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.</li> <li>• A Coordenação Administrativa do SCFV juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias no SCFV, incluindo registro fotográfico, para atendimento à solicitação da SETADES durante o monitoramento e na prestação de contas final.</li> </ul>			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do SCFV	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do SCFV	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo SCFV	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
1.4. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados pelo SCFV.	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025

<b>Meta 2:</b> Garantir a contratação e manutenção de equipe especializada e qualificada na área da assistência social, através do pagamento de salários e encargos sociais dos profissionais: 01 Educador Social 40h/s (durante período de 10 meses); 01 Auxiliar Administrativo 40h/s (durante o período de 09 meses); 01 Cuidador 40h/s (durante o período de 08 meses) e 01 Cuidador 40h/s (durante o período de 09 meses).	<b>Valor (R\$): 108.061,21</b>
<b>Indicador (es):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Profissionais contratados em efetivo exercício</li> <li>▪ Profissionais desenvolvendo diariamente suas atribuições e funções, com base na sua carga horária de atuação.</li> </ul>	



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

- Nº de comprovantes de pagamentos aos contratados
- Pesquisa de satisfação

**Metodologia de execução:**

- A contratação dos profissionais será por regime de CLT. Alguns profissionais (auxiliar administrativo, educador social e cuidador) deverão estar devidamente formados em instituição legalizada de ensino médio. Os salários serão pagos mensalmente com encargos sociais, conforme mapa comparativo de preços.
- **O educador social desempenhará as seguintes atribuições:**
  1. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações Intergeracionais;
  2. Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora.
  3. Assegura a participação social dos usuários em cada etapa do atendimento e oficina social.
  4. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações.
  5. Apoiar e participar do planejamento das ações em todas as etapas do processo de trabalho.
  6. Organizar oficinas e facilitar, orientar, apoiar e monitorar os usuários na execução das atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades.
  7. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades ou na comunidade.
  8. Apoiar a elaboração de registros das atividades desenvolvidas subsidiando a equipe na relação com os órgãos de defesa de direitos e no preenchimento do plano de acompanhamento individual ou familiar (PIA e PAF).
  9. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
  10. Contribuir para o desenvolvimento de ações que ajudem na prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada.
  11. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos e oficinas por meio de registros periódicos.
  12. Manter registro de ocorrência durante atividades e frequência dos usuários informando a coordenação de competência.
  13. Ensinar técnicas diversas, adequando a metodologia ao usuário.
  14. Atender os grupos compostos por usuários ou familiares, conforme os objetivos traçados pela equipe técnica na sua área de atuação.
  15. Acompanhar os técnicos em oficinas socioassistenciais e em oficinas sócio- ocupacionais.

**Obs.:** O educador social ficará responsável em realizar o registro fotográfico das atividades e de fornecer dados das atividades executadas com os usuários, tendo como ponto de partida o planejamento mensal das atividades propostas (considerando o eixo temático a ser trabalhado) ao responsável pela execução do projeto que dará andamento a elaboração de relatório de execução das atividades e despesas da parceria, conforme modelo da SETADES, durante o monitoramento e na prestação de contas final da parceria.
- **O cuidador social desempenhará as seguintes atribuições:**
  - a) Contribuir com o desenvolvimento de atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários;



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

- b) Contribuir com atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
  - c) Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
  - d) Contribuir para a identificação de necessidades e demandas dos usuários;
  - e) Cuidar do usuário, independente de faixa etária, durante sua permanência na instituição, de acordo com o planejado com a equipe de referência;
  - f) Zelar pelo bem-estar do usuário, apoiando e monitorando as atividades de higiene pessoal, organização, alimentação, medicamento e lazer;
  - g) Participar de reuniões com a equipe para planejamento das atividades, avaliação de processo e fluxo, quando necessário;
  - h) Acompanhar os usuários enquanto facilitador e mediador em atividades propostas pela equipe técnica dentro e fora da instituição.
  - i) Apoiar e acompanhar os usuários em atividades recreativas e lúdicas, internas e externas, em oficinas socioassistenciais e sócio ocupacionais quando necessário;
  - j) Contribuir/Realizar registro/arquivo de ocorrência e frequência dos usuários, quando necessário;
  - l) Zelar pela segurança dos usuários enquanto estes estiverem nas dependências da instituição.
- **O auxiliar administrativo desempenhará as seguintes atribuições:**
    - a) Auxiliar no relatório de execução financeira referente ao termo de Fomento;
    - b) Realização de orçamentos para os processos de compras de materiais e contratação de serviços;
    - c) Avaliar e acompanhar o controle de gastos nas rubricas, arquivos de documentos;
    - d) Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis;
    - e) Conferência de documentos na admissão de funcionários e revisão nas folhas de pontos;
    - f) Conferência, organização e envio de contas para pagamento, revisão e acompanhamento e envio mensal para a contabilidade;
    - g) Manter um ambiente organizado e harmonioso.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Efetivação da contratação e pagamentos mensais aos profissionais para compor a equipe de oferta dos serviços e programas da assistência social.	<b>R\$ 108.061,21</b>	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
2.2. Desenvolvimento das atribuições de cada profissional de acordo com a sua carga horária.	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
2.3. Planejamento e Execução das atividades para atendimento dos usuários e suas famílias nos serviços e programas da instituição.	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
2.4. Oferta de atividades individuais e coletivas diárias	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
2.5. Elaboração de relatório mensal das atividades desenvolvidas nos serviços e programas da instituição.	--	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

<p><b>Meta 3:</b> Aquisição de materiais permanentes para utilização do setor da cozinha e refeitório, sendo: 01 Forno a Gás BRFP com pé preto, 01 Carro Buffet térmico BBMM-8 8 cubas 127V, 01 Freezer Horizontal D/A GHBS-410 TB 2TCEGA 411LT 127V, 01 Freezer Horizontal D/A GHBS-510 TB 2TCEGA 510LT 127V, 01 Fogão 6B M-15 Q/D super luxo 40x40 perfil 9cm p/ panela, 01 Exaustor Axial 40cm alta rotação bivolt CZ; , 01 Máquina de Costura facilita pró 4423 110V para sala de artesanato, 01 Multifuncional Ecotank L6270 wi-fi duplex para sala da Assistência Social, 04 Tablet's S6 Lite 64 GB wi-fi tela 10.4 android octa-core, 04 Ar Condicionado Split Eco Inverter 18.000 BTUS só frio 220V para as salas de atendimento, e Microfone duplo sem fio mão mod. UH02mm para utilização da equipe socioassistencial, visando melhorar de maneira contínua a oferta dos serviços prestados aos nossos usuários, suas famílias e comunidade.</p>		<p><b>Valor (R\$): 48.005,59</b></p>	
<p><b>Indicador (es):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento do número de materiais permanentes adquiridos e instalados.</li> <li>▪ Satisfação dos usuários pelos equipamentos/materiais permanentes adquiridos</li> <li>▪ Satisfação da equipe de apoio pelos equipamentos/materiais permanentes adquiridos</li> </ul>			
<p><b>Metodologia de execução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será realizada cotação de preços e, posteriormente, aquisição e instalação do equipamento/material permanente;</li> <li>• A entidade providenciará a instalação dos materiais permanentes/equipamentos na cozinha e refeitório, onde também são realizadas as atividades de AVD e AVP com nossos usuários.</li> <li>• A entidade providenciará o arquivamento das notas fiscais dos materiais permanentes/equipamentos adquiridos e o devido registro fotográfico para constar em relatórios informativos sobre a execução da meta 3, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento e em cumprimento à prestação de contas final da parceria.</li> </ul>			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição de materiais permanentes/ equipamentos	<b>R\$ 48.005,59</b>	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
3.2. Instalação dos materiais permanentes/equipamentos adquiridos para utilização dos nossos usuários e profissionais.	-	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025
3.3. Elaboração de relatórios informativos para atendimento ao monitoramento e prestação de contas final da parceria.	-	Novembro/ 2022	Setembro/ 2025



**APAE**  
**SANTA LEOPOLDINA – ES**

**8. PLANO DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	0,00	0,00	0,00
	Serviços de terceira – pessoa física	0,00	0,00	0,00
	Serviços de terceira – pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 108.000,00	R\$ 61,21	R\$ 108.061,21
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 48.005,59	R\$ 0,00	R\$ 48.005,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$156.005,59</b>	<b>R\$ 61,21</b>	<b>R\$ 156.066,80</b>

**8.1 Detalhamento das despesas**

**8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

**8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				<b>R\$</b>

**8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

**8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motorista – 40 horas semanais	Meses	07	R\$ 2.471,42	R\$ 17.299,94
Educador Social – 40 horas semanais	Meses	07	R\$ 2.223,11	R\$ 15.561,77
Cuidador social – 40 horas semanais	Meses	08	R\$1.780,55	R\$ 14.244,40
Cuidador social – 40 horas semanais	Meses	09	R\$1.780,55	R\$ 16.024,95
Educador Social – 40 horas semanais	Meses	10	R\$ 2.189,10	R\$ 21.891,00
Auxiliar Administrativo – 40 horas semanais	Meses	09	R\$ 2.472,50	R\$ 22.252,50
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 107.274,56</b>

**8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FORNO A GÁS BRFP COM PÉ PRETO	Unid.	01	R\$ 1.583,87	R\$ 1.583,87
CARRO BUFFET TÉRMICO BBMM-8 8 CUBAS 127V	Unid.	01	R\$ 3.224,07	R\$ 3.224,07
FREEZER HORIZONTAL D/A GHBS-410 TB 2TCEGA 411LT 127V	Unid.	01	R\$ 4.538,57	R\$ 4.538,57
FREEZER HORIZONTAL D/A GHBS-510 TB 2TCEGA 510LT 127V	Unid.	01	R\$ 5.399,20	R\$ 5.399,20
FOGÃO 6B M-15 Q/D SUPER LUXO 40X40 PERFIL 9CM P/ PANELA	Unid.	01	R\$ 3.959,19	R\$ 3.959,19
EXAUSTOR AXIAL 40CM ALTA ROTAÇÃO BIVOLT CZ	Unid.	01	R\$ 767,14	R\$ 767,14



**APAE**

**SANTA LEOPOLDINA – ES**

MÁQUINA DE COSTURA FACILITA PRO 4423 110V	Unid.	01	R\$ 2.130,97	R\$ 2.130,97
MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6270 WIFI DUPLEX	Unid.	01	R\$ 2.482,63	R\$ 2.482,63
TABLET S6 LITE 64 GB WI-FI TELA 10.4 ANDROID OCTA-CORE	Unid.	04	R\$ 2.541,00	R\$ 10.164,00
AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER 18.000 BTUS SÓ FRIO 220V	Unid.	04	R\$ 3.272,63	R\$ 13.090,52
MICROFONE DUPLO SEM FIO MÃO MÃO MOD UH02MM	Unid.	01	R\$ 665,43	R\$ 665,43
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 48.005,59</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 155.280,15</b>
--	-----------------------

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

<b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23
<b>R\$ 156.005,59</b>	-	-	-	-	-
MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23
-	-	-	-	-	-

<b>APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23
<b>R\$ 61,21</b>	-	-	-	-	-
MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23
-	-	-	-	-	-



**APAE**

**SANTA LEOPOLDINA – ES**

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, de        de        .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

**11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em        de de        .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 28/08/2024 16:08:42 -03:00

**JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**  
CIDADÃO  
assinado em 30/08/2024 14:32:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 14:32:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RKZ9T4>